

CONFERÊNCIA  
**SEGURANÇA  
URBANA**  
OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO URBANO

—  
—  
20  
19  
—



CONVENTO SÃO FRANCISCO | COIMBRA  
31 DE JANEIRO, 1 E 2 DE FEVEREIRO

**PROGRAMA**

Paulo Machado



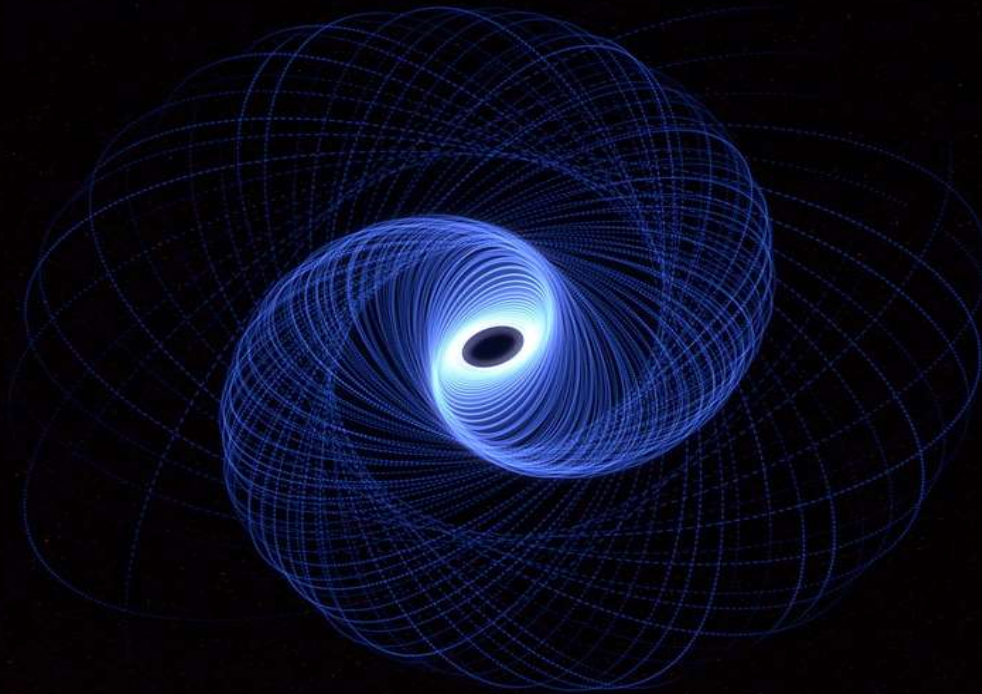
LABORATÓRIO NACIONAL  
DE ENGENHARIA CIVIL

## DESAFIO:

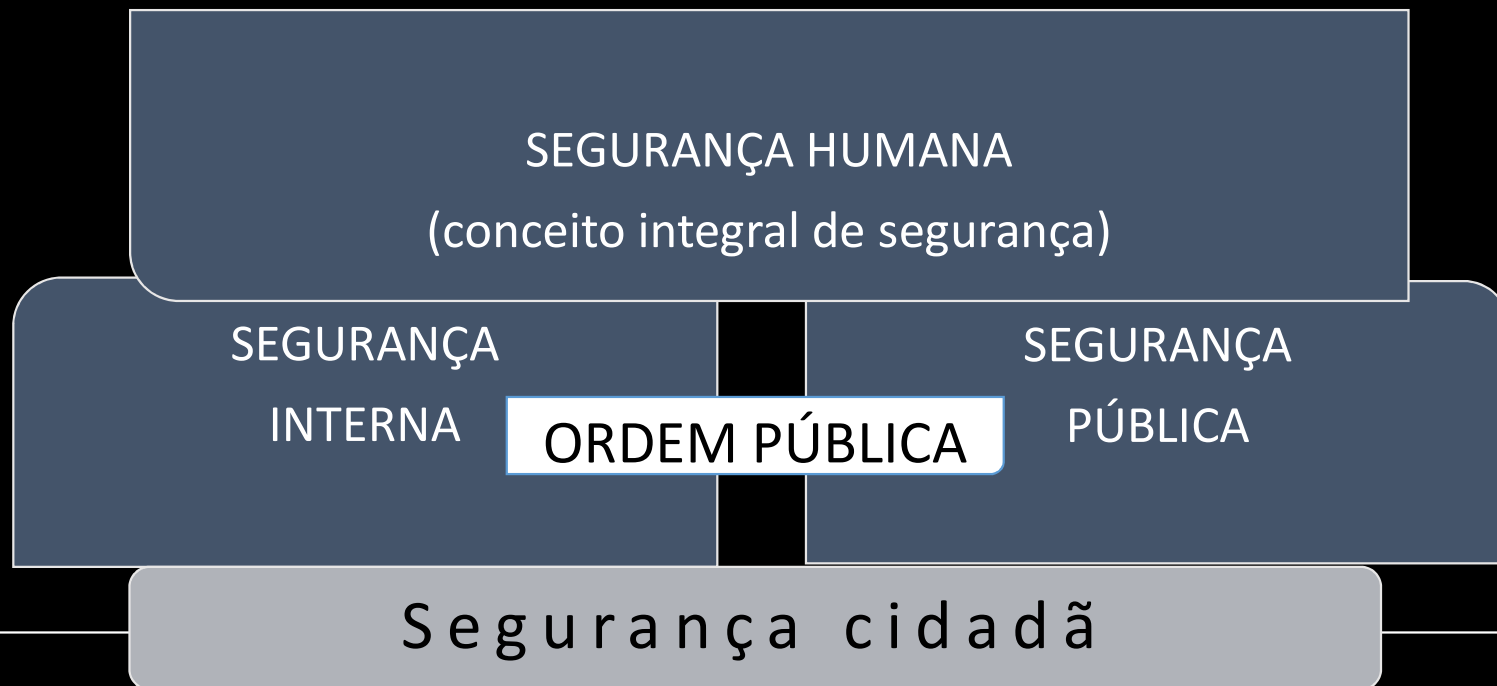
Falar publicamente sobre um assunto sério – a segurança urbana – sem o confundir com o assunto “quente” da alegada desordem urbana, na ordem do dia, e com a preocupação de não nos deixarmos arrastar pelas correntes de emoções, circunstancialismos e vacuidades que invadem o espaço público comunicacional



# Segurança urbana



Há que atender aos movimentos centrípeto e centrífugo impulsionado pela **modernidade líquida** (Baumann, 1999). A *mixofilia* e a *mixofobia* coexistem. “A *desconcertante variedade do meio urbano é uma fonte de medos (sobretudo, para os que perderam o norte por se verem mergulhados num estado de incerteza aguda, efeito da instabilidade que nos trouxe a globalização)*”.



Situação de tranquilidade social que permite a todas as pessoas ter a expectativa razoável de que podem exercer livremente os seus direitos individuais e coletivos, sem medo de serem expostos a atos de violência originados em atos individuais ou sociais.

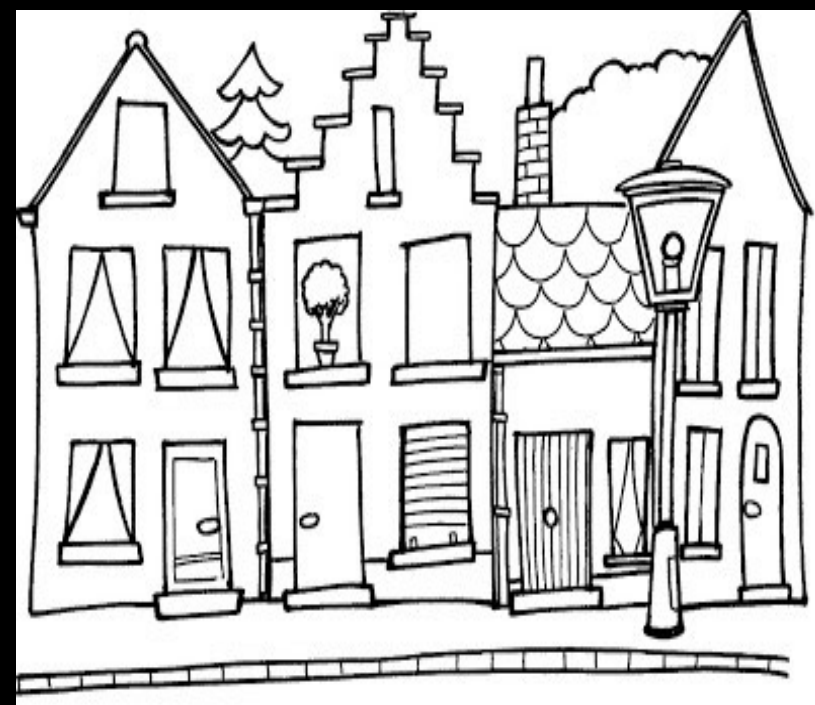
Procura preservar os direitos e liberdades dos cidadãos, proteger a segurança (objetiva e subjetiva), melhorar a qualidade de vida. Nesse sentido, envolve a prestação de um serviço público.

Este conceito refere-se a ameaças que afetam o exercício dos direitos dos indivíduos, como o crime e outras formas de violência, assim como o medo e sentimentos de insegurança. (adaptado de EUROSOCIAL, 2013)

Segurança urbana é o direito individual de não ser vítima de atos violentos (nomeadamente de crime) ou suscetíveis de causar medo no espaço urbano.

Segurança é também um objetivo de políticas, através das quais as instituições democráticas devem garanti-la.

Segurança é ainda uma demanda sociopolítica, entrelaçada com discursos mediático-políticos e sentimentos públicos de insegurança



(adaptado de Tulumello, S. (2018). Segurança Urbana: tendências globais, contradições portuguesas e tempos de crise, in Carmo, A., Ascensão, E. Esteves, A. [eds.] (2018). A Cidade em Reconstrução – Leituras Críticas, 2008-2018, Ed. Outro Modo,

Por conseguinte, segurança urbana significa, entre outras coisas, gerar espaços públicos de reunião e apropriados às necessidades legítimas de cada grupo social específico.

Essa segurança, que significa a apropriação da cidade por todos, significa muito mais que o direito à integridade física do cidadão e à proteção da propriedade privada.



# Segurança urbana = segurança cidadã



# segurança pública

A segurança cidadã é o conceito hoje utilizado para se referir a exigência de segurança contra atos violentos ou criminosos, ou suscetíveis de provocar medo.

Distingue-se do conceito de segurança pública pela participação de novos atores sociais na sua produção e porque não concentra as suas atividades (apenas ou talvez nem primordialmente) na redução do crime (vg. combate ao crime).

Com a segurança cidadã assume-se que outras autoridades (locais, regionais), e especialmente os próprios beneficiários, isto é, os habitantes e as suas organizações (sociedade civil), desempenham um papel importante na segurança.

A incorporação do cidadão na segurança (cidadã) permite falar não mais de uma produção de segurança por parte dos agentes estatais, mas da necessidade de co-produzir a segurança entre todos os atores envolvidos.



## Hierarquização dos locais, segundo os níveis de maior insegurança percebida <sup>[1]</sup>



Fonte: retirado de ADT (2008), Barómetro 2008: Segurança, Proteção de Dados e Privacidade em Portugal (3.ª Edição).

Nota: Os dados foram obtidos numa operação de inquérito realizado a um total de 860 pessoas, dos quais 826 foram considerados válidos. As áreas geográficas abrangidas foram: Grande Lisboa, Grande Porto, Algarve (Cidade de Faro), Évora, Castelo Branco, Loures e Amadora.

[1] É preciso considerar que grande parte do sentimento de insegurança da população prende-se com a **criminalidade de rua** e a **perceção de uma vulnerabilidade** face a atos de violência e à incivilidade de determinados comportamentos.

Precisamente, a teoria das atividades de rotina e dos estilos de vida aborda de que modo «*as atividades do dia-a-dia de cada cidadão poderão influenciar a sua possibilidade de ser vítima de um crime*» (Maurício, 2005: 66-7), dependendo esta possibilidade de três fatores essenciais:

1. Um agressor motivado por uma vontade criminal e a habilidade para levar a cabo o ato criminoso;
2. Um alvo humano apetecível para a agressão que se pretende levar a cabo;
3. A ausência de um elemento defensor capaz de evitar a agressão.

## Análise mapeada da criminalidade em espaço público (2008-2009)

### Principais conclusões:

- A criminalidade de rua representa ≈30% do total da criminalidade geral, com tendência para subir
- “Furto em veículo motorizado”; “furto de veículo motorizado”; e “outro dano” representam 70% da criminalidade de rua
- Estes 3 crimes representam 20% de toda a criminalidade registada em Portugal
- A criminalidade aumenta nos meses Julho, Agosto e Setembro e nos locais normalmente associados a destinos de férias como é a costa vicentina, mas Amadora, Lisboa, Porto e Coimbra são aqueles com mais criminalidades registada.
- As zonas da Grande Lisboa, no Porto e no Algarve concentram maior número de ocorrências por km<sup>2</sup>.
- (adaptado de NEVES, A. V. (2019). O Crime e o seu Contexto. FCSH/UNL, Tese de Doutoramento (policopiado)

## CRIMINALIDADE DE RUA

CÓDIGO

DESCRIPTIVO DO CRIME

2050	Furto em veículo motorizado
2100	Furto por carteirista
2210	Roubo na via pública (excepto por esticção)
2390	Outro dano
2030	Furto de veículo motorizado
2020	Furto/roubo por esticção
2360	Dano contra o património (cultural)
4320	Incêndio/fogo posto em edifícios, construções/meio transporte
2250	Roubo a motorista de transporte público
2240	Roubo a posto de abastecimento de combustível
2220	Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito, tesouraria ou estação de correios
2110	Furto em supermercado

Nota: Esta categoria reúne os crimes que ocorrem na “rua”, é dizer, que se passam no espaço público ou que são observáveis pelo transeunte, directamente ou pelo relato de terceiros, normalmente reportando para factos ocorridos no local que são frequentados pelo emissor e receptor da notícia. Em consequência disso, pode dizer-se que, independentemente da sua gravidade, são crimes que preocupam bastante as pessoas, gerando medo e preocupação fortes (ou, preferindo, sentimento de insegurança) por estarem “perto de nós”.

# Postulado

Os avanços na segurança cidadã não resultam de uma única política isolada, por exemplo de Segurança Interna (MAI), mas de uma abordagem multissetorial e de uma série de políticas que incluem:

- medidas prevenção,
- reformas institucionais,
- investimento público suficiente,
- mudanças na relação entre Estado e as comunidades,
- vontade política ampla e sustentada e
- a adoção de sistemas de informação e intervenção mais modernos e eficazes.

# Requisitos

1. Uma cultura política e uma nomenclatura institucional renovadas

## Exemplificação negativa

### ZUS – Zonas Urbanas Sensíveis

Conceito datado da década de 90, assimilado da política francesa (do Pacto de Relançamento para a Cidade, de Alain Juppé) mas confinado a uma dimensão mais securitária e menos desenvolvimentista que a original (da autoria de Jean Claude Gaudin, Ministro do Ordenamento do Território).

BAIROS  
EM  
CONTRATO  
DE CIDADE



# Zonas Urbanas Sensíveis

Aos fatores de risco emergentes das zonas urbanas sensíveis estão associadas dinâmicas de delinquência e de criminalidade por parte dos grupos violentos residentes e comportamentos de resistência contra a autoridade do Estado, principalmente forças de segurança. Continuaram a observar-se tentativas de mobilização por parte de grupos de cariz radical, com o intuito de instrumentalizarem as populações residentes para uma ação em favor dos seus desígnios.

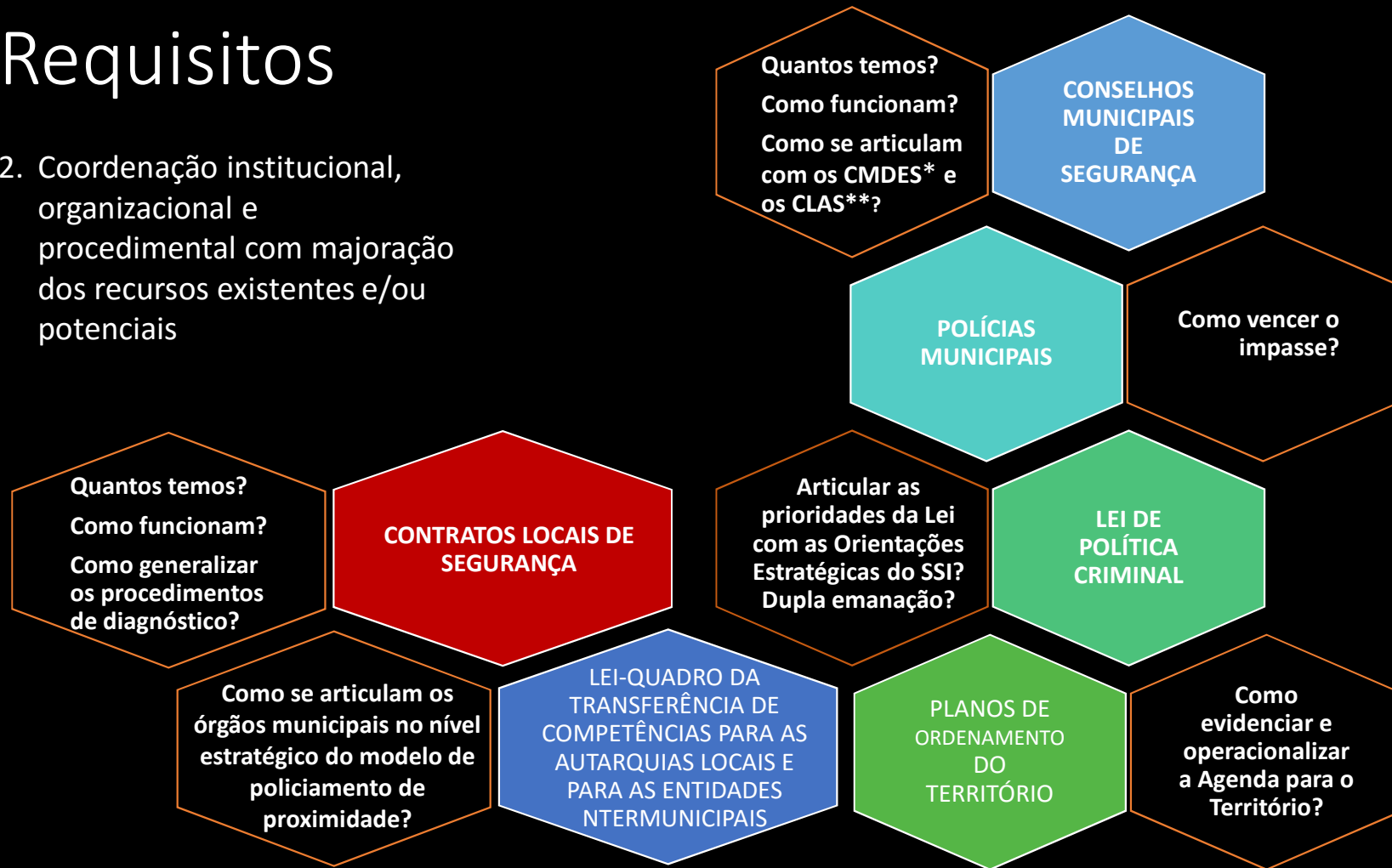


## AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS <sup>74</sup>

As FS desenvolveram 21.919 ações, empenhando 59.570 elementos, sendo 395 situações de reposição.

# Requisitos

2. Coordenação institucional, organizacional e procedimental com majoração dos recursos existentes e/ou potenciais



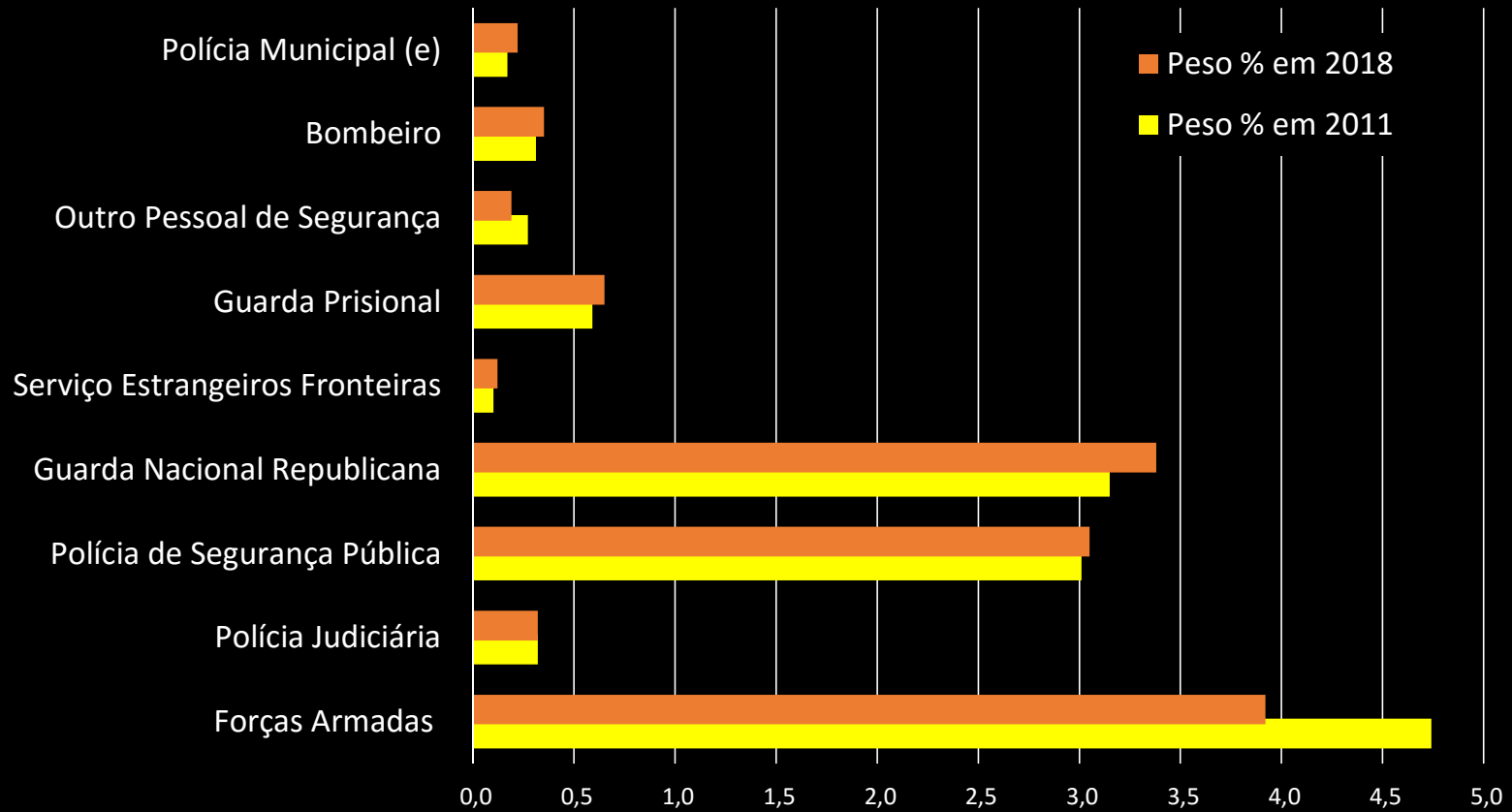
\* CMDES – Conselhos Municipais de Desenvolvimento Económico e Social

\*\* CLAS - Conselhos Locais de Ação Social

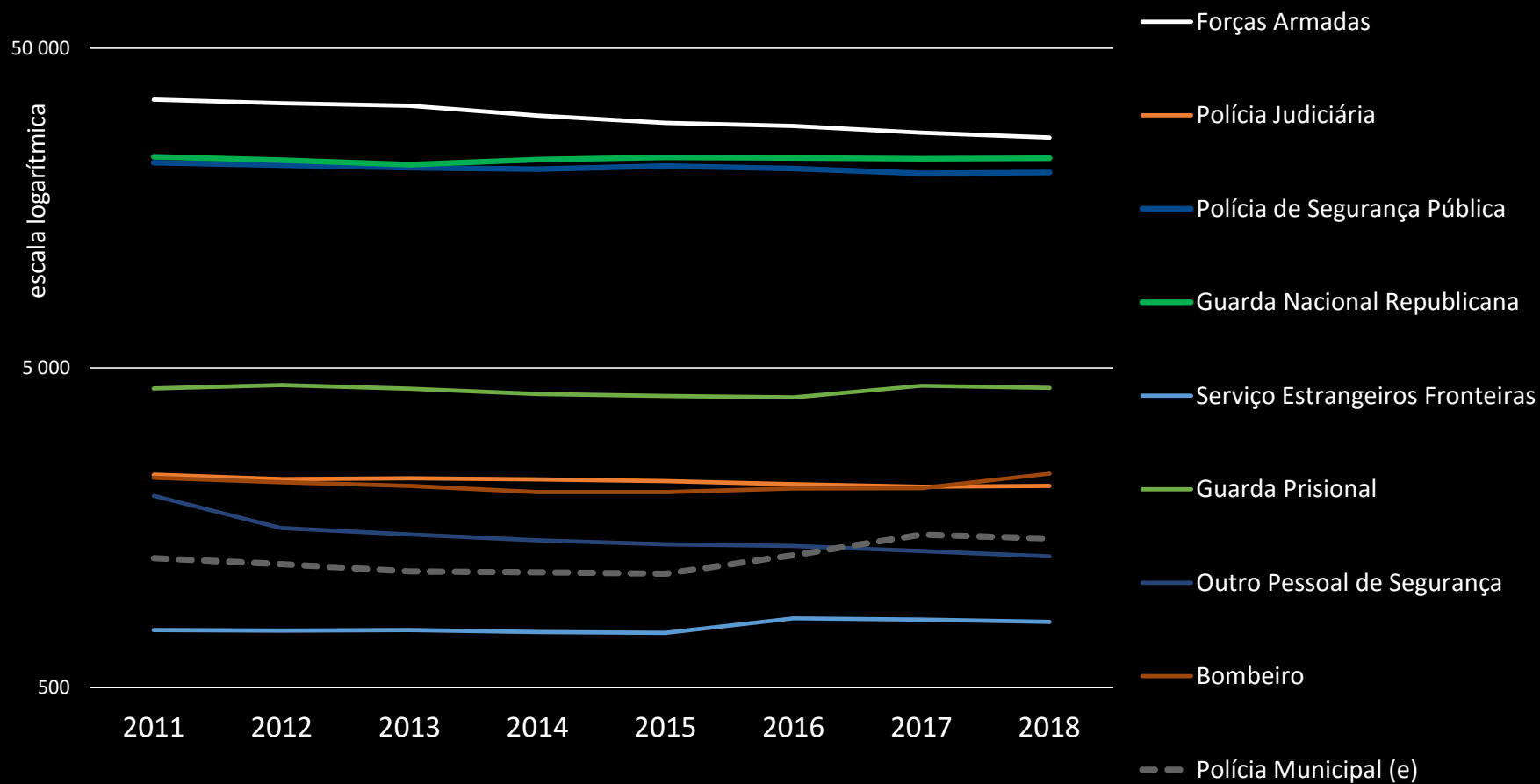




## Estrutura do Emprego no sector das administrações públicas:



## Evolução dos Postos de Trabalho de 2011 a 2018



ATIVIDADES  
DE ÂMBITO  
LOCAL  
  
(ex: CPCJR's)

INICIATIVAS  
NACIONAIS  
  
(ex: Programa  
Nacional de Prevenção  
da Delinquência  
Juvenil)

TOP-DOWN

Que articulação?

Que zonas de sobreposição? Como as evitar?

# Requisitos

3. Uma ação orientada para os problemas, bifocada nas pessoas e no meio ambiente construído

## **PREVENÇÃO SOCIAL**

Centra a atenção nas pessoas e no desenvolvimento das suas comunidades

Redução dos fatores sociais preditores do crime e das incivilidades

## **PREVENÇÃO SITUACIONAL**

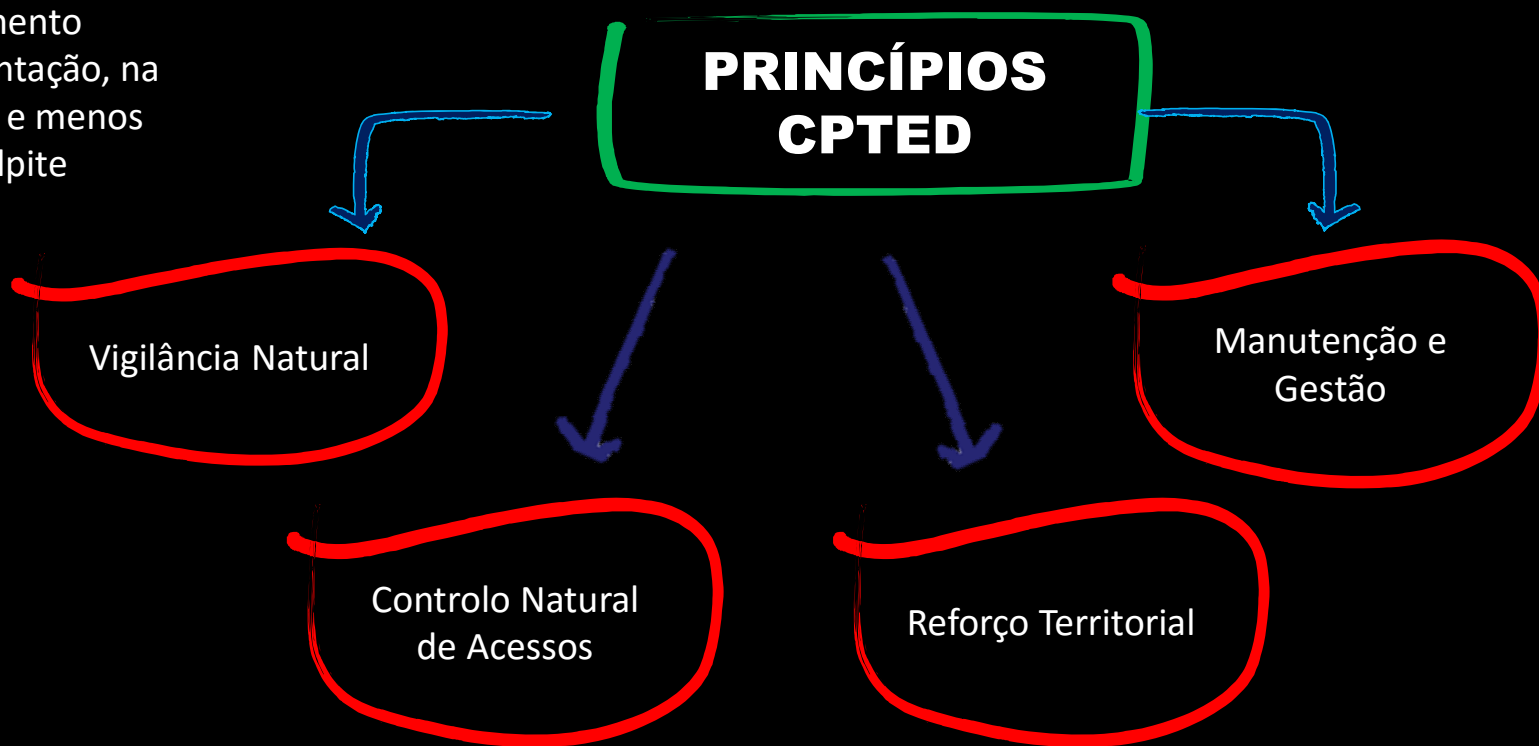
Foco no ambiente construído

Redução de oportunidades

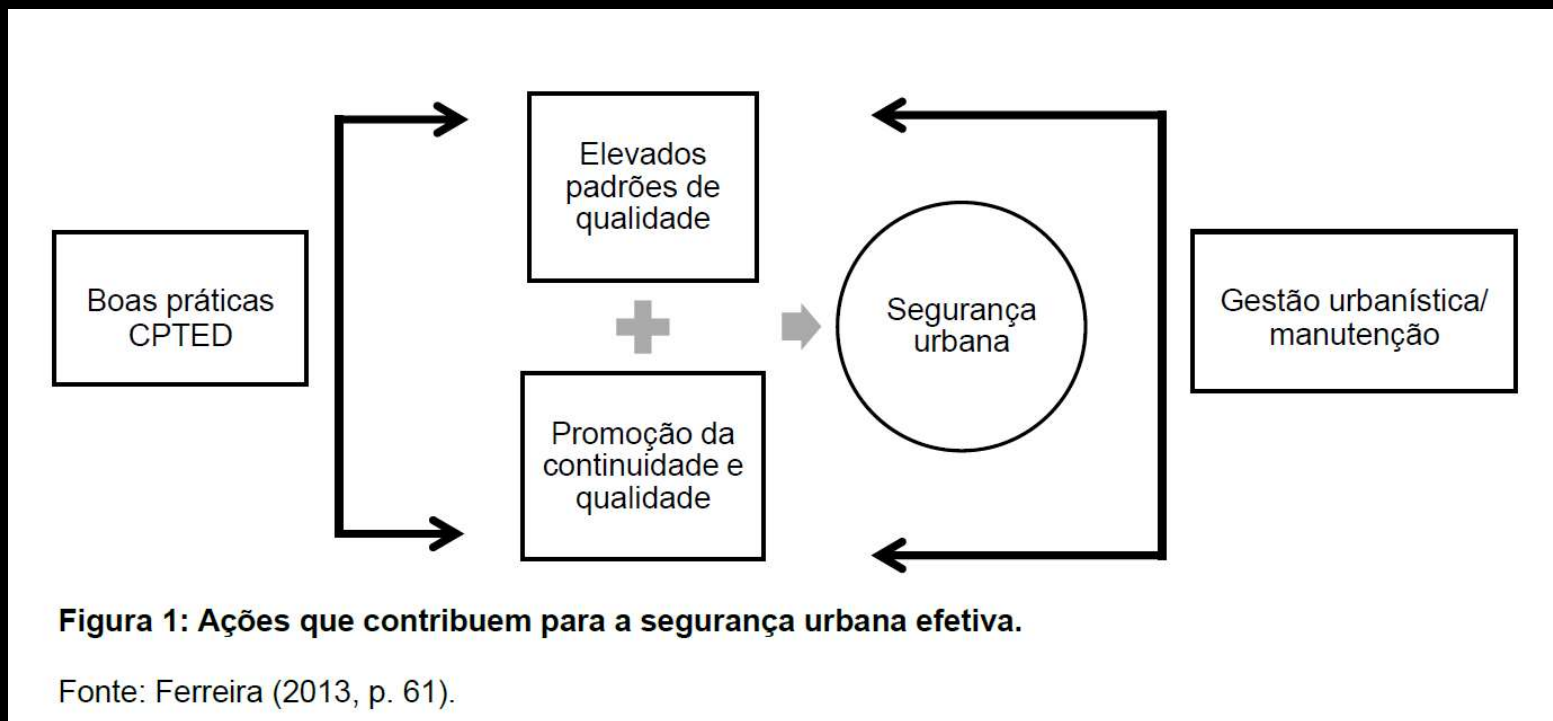
# Requisitos

4. Uma nova cultura de prevenção baseada no conhecimento técnico, na experimentação, na interdisciplinaridade, e menos no improviso e no palpite

## A CPTED como instrumento de avaliação e intervenção do espaço físico



Nota: diapositivo atual e seguintes apoiados no design gráfico de PRATES, J. (2018). PREVENÇÃO CRIMINAL EM MEIO URBANO: Orientações normativas e instrumentos de diagnóstico e intervenção à escala local, Academia Militar, dissertação de mestrado (policopiado)



CARVALHO, A. C. (2015) - A Segurança Urbana e o Desenho do Espaço Público: contributos para a prevenção do crime e de incivildades, Lisboa, ISCPSI (policopiado)

# Requisitos

5. Uma nova cultura científica e técnica

**Comité Europeu de Normalização**

*Em publicação na língua portuguesa pelo LNEC em 2019 com o apoio do IPQ*

**Comité Técnico 325**

Prevenção de danos através do planeamento urbano e da conceção dos edifícios

Objetivo de reduzir a criminalidade, o vandalismo e a decadência e declínio das áreas urbanas



# Relatório Técnico

Prevenção da Criminalidade – Planeamento Urbano e  
Design de Edifícios

Termos e  
conceitos

Infraestruturas  
de transporte  
público

Planeamento  
urbano

Instalações de  
abastecimento de  
combustível

Instalações de  
comércio e  
escritórios

Habitacões

# Prevenção da Criminalidade

Planeamento Urbano e Design de Edifícios – 2ª Parte:

Planeamento Urbano



**Finalidade:** Prevenir a criminalidade e diminuir o sentimento de insegurança através de normas de planeamento urbano e design de edifícios.



**Concretização:** Definição de estratégias e medidas que reduzam as oportunidades de crime e de incividades num determinado ambiente, assim como o procedimentos a seguir para a sua escolha e implementação pelas partes interessadas.

# Prevenção da Criminalidade

Planeamento Urbano e Design de Edifícios – 2ª Parte:

Planeamento Urbano

**ONDE?**

Identificação da localização exata e o tipo de área;

**O QUÊ?**

Diagnóstico capaz de identificar os problemas de criminalidade na área, assim como a sua propensão para comportamentos criminais e antissociais;

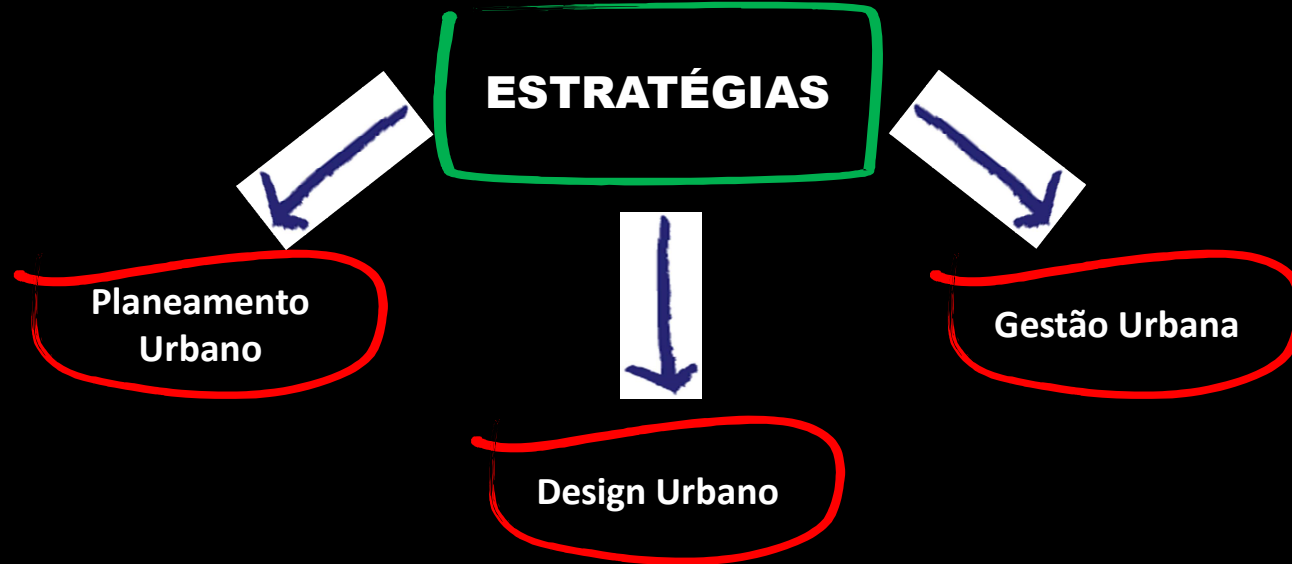
**QUEM?**

Identificação das partes interessadas e que podem ser envolvidas no processo de forma a uma melhor avaliação e execução de medidas para prevenir e reduzir a criminalidade.

# Prevenção da Criminalidade

Planeamento Urbano e Design de Edifícios – 2ª Parte:

Planeamento Urbano



# Prevenção da Criminalidade

Planeamento Urbano e Design de Edifícios – 2ª Parte:

Planeamento Urbano

## ESTRATÉGIAS DE PLANEAMENTO



Visam a vivacidade, controlo social e sentimento de pertença, de forma a combater o isolamento urbano (físico e psicológico).



Medidas:

- Acessibilidade;
- Promovam heterogeneidade;
- Evitem áreas desperdiçadas e barreiras físicas.

# Prevenção da Criminalidade

Planeamento Urbano e Design de Edifícios – 2ª Parte:

Planeamento Urbano

## ESTRATÉGIAS DE DESIGN



Visam criar condições para o controlo social, vigilância natural e aumentar os sentimento de pertença de forma complementar as estratégias de planeamento.



### Medidas:

- Garantir a vigilância natural;
- Continuidade do tecido urbano;
- Atratividade e robustez.

# Prevenção da Criminalidade

Planeamento Urbano e Design de Edifícios – 2ª Parte:

Planeamento Urbano

## ESTRATÉGIAS DE GESTÃO



Destinadas maioritariamente a áreas já existentes, de forma a encorajar a vigilância formal, a manutenção dos espaços e providenciar sinalética e infraestruturas para grupos de atividades específicas.



### Medidas:

- Vigilância formal;
- Sinalética de normas de conduta em espaços públicos;
- Criar locais com fins específicos.

# Prevenção da Criminalidade

Planeamento Urbano e Design de Edifícios – 2ª Parte:

Planeamento Urbano



Implementação de estratégias passo a passo, atribuindo tarefas e responsabilidades, adaptadas ao espaço e tempo existente.



Garante a correta articulação entre os vários *stakeholders* do planeamento urbanístico e da mitigação do medo e do risco de crime.



# Requisitos

6. Uma ação pública suportada no conhecimento e em prol de uma melhor decisão política

**Continuamos  
sem**

INQUÉRITOS DE VITIMAÇÃO REGULARES E COM REPRESENTATIVIDADE REGIONAL

FORMAÇÃO SUPERIOR EM CPTED NAS ESCOLAS DE ARQUITETURA PORTUGUESAS

AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA REDE FINA DE POSTOS E ESQUADRAS NA PROMOÇÃO DA PROXIMIDADE E NA DIMINUIÇÃO DA CRIINALIDADE

PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

UMA ATUALIZAÇÃO DAS CATEGORIAS CRIMINAIS LEGAIS QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO CABAL DA EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE DE RUA

UM BANCO DE BOAS PRÁTICAS QUE DISSEMINA O QUE DE MELHOR SE FAZ EM MATÉRIA DE INTERVENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA NO ESPAÇO PÚBLICO

**OBRIGADO PELA ATENÇÃO**